

EDITAL

----- MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 22 de janeiro de 2021, deliberou aprovar a minuta de aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Barcelos, como primeiro outorgante, e o Santa Maria Futebol Club, como segundo outorgante, através do qual é conferida nova redação à cláusula quinta do contrato inicial, nos termos constantes do documento anexo ao presente edital e que dele faz parte integrante.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página e boletim eletrónicos do Município, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 30 de abril de 2021.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(Miguel Jorge da Costa Gomes)



CONTRATO – PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2020

MEDIDAS DE APOIO I-B/ III

MUNICÍPIO DE BARCELOS
SANTA MARIA FUTEBOL CLUB

Câmara M. Barcelos
B.U. / DRH

Registo Nr. **7.778|21**



04/02/21

ADITAMENTO

Entre:

1 - MUNICÍPIO DE BARCELOS, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado por Miguel Jorge da Costa Gomes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; E

2 - SANTA MARIA FUTEBOL CLUB, pessoa coletiva n.º501 614 524, com sede na Avenida Santa Maria Futebol Clube, freguesia de Galegos Santa Maria, concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente da Direção, Bruno André Torres Macedo, e pelos seus Vice-Presidentes da Direção, António Gonçalves Faria e Carlos Alberto Ferreira Gomes, com plenos poderes para o ato, doravante designado por **SEGUNDO OUTORGANTE**.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo aprovado em reunião de Câmara de 10 de julho de 2020, o qual contempla, nos termos a seguir anunciados, a alteração das cláusulas seguintes, para que passe a constar:

CLÁUSULA QUINTA
(Comparticipação)

1 - [...]:

1.1. - [...].

1.2. - [...]:

a) [...];

b) [...].



1.3. - Uma comparticipação financeira no valor de 12.000,00€ (doze mil euros), complementar à comparticipação mencionada no ponto 1.1. da presente cláusula (Medida de Apoio I-B, modalidade de futebol), cujo pagamento será efetuado após confirmação da existência de fundos disponíveis.

1.4. - Uma comparticipação financeira no valor de 5.350,00,00€ (cinco mil trezentos e cinquenta euros), complementar à comparticipação mencionada na alínea b) do ponto 1.2. da presente cláusula (Medida de Apoio III, apoio à manutenção do relvado do campo de futebol do Segundo Outorgante).

2 - O Segundo Outorgante deverá justificar, por escrito, a aplicação da comparticipação complementar mencionada nos pontos 1.3. e 1.4. da presente cláusula, que tem por fim o fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades desenvolvidas.

3 - A não justificação implica a dedução desse montante, caso venha a ser celebrado entre os outorgantes, contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2021.

4 – [...] Anterior número 3.

O presente aditamento ao contrato-programa é feito em duplicado, valendo ambos como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, que ratificam na totalidade o seu teor, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Barcelos, 29 de JANEIRO de 2021

Pel' O Município de Barcelos

/Miguel Jorge da Costa Gomes/
Presidente da Câmara Municipal

Pel' O Santa Maria Futebol Club

/Bruno André Torres Macedo/
Presidente da Direção

/António Gonçalves Faria/
Vice-Presidente da Direção

/Carlos Alberto Ferreira Gomes/
Vice-Presidente da Direção



SANTA MARIA FUTEBOL CLUBE
Contribuinte 501 614 524
Devesa - Galegos Sta. Maria
4750-469 BARCELOS